



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 22/2024 firmado entre o Município de Taiacu e a empresa Rafael Gonçalves dos Santos, tendo por objeto as obras de reforma do fechamento do campo de futebol do Estádio Municipal.

Em 30 de setembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Taiacu, localizada na Rua Raul Maçone, nº 306, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAIACU**, inscrito no CNPJ sob nº 44.544.690/0001-15, neste ato representado pelo Senhor **MAURÍCIO LOFRANO GERALDO**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 186.554.188-54 e Cédula de Identidade nº 21.721.730, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 125, Centro, nesta cidade de Taiacu, Estado de São Paulo, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS**, sediada na Rua Fidelis Paulino de Arruda nº 1.616, São Francisco, CEP: 17.900-000, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CNPJ Nº 42.293.120/0001-74, Inscrição Estadual: 292.133.468.112, neste ato representada pelo senhor **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Fidelis Paulino de Arruda nº 1.616, São Francisco, CEP: 17.900-000, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, portador do RG nº 40.513.389-3 e do CPF nº 435.320.298-71, as quais resolvem de pleno e comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 22/2024, firmado em 04 de junho de 2024, originário da Concorrência Eletrônica nº 02/2024, tendo por objeto as obras de reforma do fechamento do campo de futebol do Estádio Municipal, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira **Da Alteração do Contrato**

Nos termos dos artigos 124, I, “b”, e 125 da Lei 14.133/2021, a **CONTRATADA** se abriga a aceitar o acréscimo quantitativo de aproximadamente 22,771% sobre o valor do contrato ora aditado, conforme planilha anexa, que faz parte integrante deste Termo de Aditamento contratual.

§ 1º. Pelo acréscimo quantitativo correspondente à alteração ajustada, o contratado receberá o valor de R\$ 24.911,90 (vinte e quatro mil, novecentos e onze reais e noventa centavos), mantidas todas as demais condições inicialmente pactuadas.

§ 2º. Em decorrência do acréscimo quantitativo de seu objeto, o contrato passa a ter o valor de R\$ 134.311,90 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e onze reais e noventa centavos).



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Cláusula Segunda **Do Crédito Orçamentário**

As despesas decorrentes do aditamento contratual correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, observada a seguinte classificação: 02. Poder Executivo; 02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 02.03.05. Esporte e Lazer; 27.812.0004.2.88. Manutenção de Estádio de Futebol e Ginásio Poliesportivo; 4.4.90.51.00. Obras e Instalações.

Cláusula Terceira **Disposição Final**

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22/2024, em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Taiacu, 30 de setembro de 2024.

MAURÍCIO LOFRANO GERALDO
Prefeito Municipal
Contratante

RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

Amanda Cristina Rossi
RG: 40.577.056-x

Silmara Gonçalves Luppi
RG: 40.185.814-5